SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS ALTO PARAOPEBA

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta e seis minutos, na sala da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a vigésima primeira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João Del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador professor Marcos Tomio Kakitani, os professores Moacir de Souza Júnior, Gustavo Fernandes Rodrigues, Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo, o representante discente Rodrigo Scott Teixeira e a assistente social Conceição de Assis Souza Santos. O coordenador deu início à reunião que tratou dos seguintes itens: **Item um – Comportamento discente:** Devido ao relato de comportamento discente entregue pela Professora Elidia Maria Guerra relativo ao discente Raphael Corlaite da Costa foi convidada para a reunião a assistente social Conceição de Assis Souza Santos. O professor Marcos relatou que em uma conversa prévia com a assistente social Conceição, foi acordado que o discente Raphael seria ouvido a respeito do caso em uma reunião em outra data com ela e com a presença do professor Marcos. A assistente social Conceição informou para os membros do Colegiado a situação do discente e após alguns questionamentos e esclarecimentos, encerrou sua participação na reunião. **Item dois – Procedimentos para realização de revisão de avaliação:** Foi deliberado que para o processo de revisão de avaliação, deve ser: **i)** formada uma comissão composta por no mínimo dois docentes (excluindo-se o docente da disciplina em questão) indicados pelo Departamento ao qual os encargos estão relacionados; **ii)** tanto o docente da disciplina quanto o discente requerente devem ser consultados pela comissão antes da revisão da avaliação; **iii)** o processo da revisão deve ser finalizado em até 15 dias corridos após a ciência da comissão da necessidade da revisão e da obtenção dos dados para contato do docente da disciplina e do discente requerente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e seis minutos, e para constar eu, Marcos Tomio Kakitani, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 19 de março de 2019.

Prof. Marcos Tomio Kakitani / Coordenador _____

Prof. Moacir de Souza Júnior / Vice-coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues / Membro do Colegiado _____

Prof. Ramon Dornelas Soares / Membro do Colegiado _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo / Membro do Colegiado _____

Rodrigo Scott Teixeira / Membro discente _____

Conceição de Assis Souza Santos / Assistente social _____